



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – GAC

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEAGRO**

|                        |                             |
|------------------------|-----------------------------|
| <b>REUNIÃO</b>         | ORDINÁRIA Nº 454            |
| <b>DECISÃO nº</b>      | CEAGRO/RN nº 016 A/2018     |
| <b>REFERÊNCIA:</b>     | Processo(s) nº 4381059/2017 |
| <b>INTERESSADO(A):</b> | THAYNA LYE VIEGAS FREITAS   |

**EMENTA:** Homologa o(s) **Registro(s) Profissional (ais)**.


**DECISÃO:**

| Item | Processo     | Interessado               | Título                    | Legislação                                   |
|------|--------------|---------------------------|---------------------------|--|
| 01   | 4381059/2017 | THAYNA LYE VIEGAS FREITAS | ENGENHEIRO DE AQUICULTURA | ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 493/2006 DO CONFEA |

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 454**, realizada em 08 de fevereiro de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Entidade, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, **HOMOLOGAR** o(s) **REGISTRO(S) PROFISSIONAL (IS)** do(s) interessado(s) acima citados. **Coordenou** a reunião o(a) Engenheiro Agrônomo **MANOEL PEREIRA NETO**. **Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros:** ALAN CAUÊ DE HOLANDA, FRANCISCO AURICÉLIO DE OLIVEIRA COSTA e ROBSON ALEXSANDRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal (RN), 08 de fevereiro de 2018.

  
Engº Agrº Manoel Pereira Neto  
Coordenador da CEAGRO